

**Ofício 12.332/2025**

De: Joedson S. - ASEGOV

Para: RB GRAFICA DIGITAL EIRLEI EPP

Data: 04/12/2025 às 09:38:15

Setores envolvidos:

15. SEGOV, ASEGOV

SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA AO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2025

Prezados,

Considerando a efetiva deliberação jurídica para fins conclusão do termo aditivo, consecida por meio do Parecer jurídico nº 587/2025, segue o instrumento para assinatura das pólos da relação obrigacional, bem como a assinatura de testemunhas.

—

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

Joedson Gomes

Assessor/SEGOV

TEL.: 71 3635-1310 (RAMAL 409)/ 9 8812-9683

Anexos:

01_ADITIVO_A_ATA_DE_RP_DO_PE_N_87_2025.pdf

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2025

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 87/2025, celebrado entre o Município de Mata de São João e a empresa **RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**.

A Prefeitura de Mata de São João, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede na Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro, Mata de São João – Bahia, neste ato representada pela Secretária de Administração e Finanças, Sra. **Sâmela Tamene Macedo Brito Souza**, CPF nº 055.829.645-92, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.232.288/0001-86, estabelecida na **Rua Orozimbo Ribeiro, nº 635, Santa Monica, Uberlândia/MG, CEP: 38.408-242**, através de seu representante legal **Renato Augusto De Assunção Ribeiro**, portador(a) da cédula de identidade nº **MG18493354 PC-MG** e CPF nº **113.993.006-01**, doravante denominada **CONTRATADA**, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo-assinadas, firmam o presente Instrumento, decidindo celebrar o **1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 87/2025**, mediante o atesto da Secretaria gestora e o cumprimento integral das condicionantes constantes no Processo nº **25.129/2025**, para fins de acréscimo quantitativo de objeto, e tendo em vista as condições estipuladas nas cláusulas seguintes, bem como a Proposta apresentada pela Contratada, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao Decreto Municipal nº 714/2023, de 31 de outubro de 2023 (quando couber), ao Decreto Municipal nº 257/2022, ao Decreto Municipal nº 454/2024 e demais legislação aplicável.

Cláusula Primeira:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo quantitativo** à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 87/2025, consistente na inclusão da quantidade adicional de **7.000 unidades do CALENDÁRIO INSTITUCIONAL DE 14 PÁGINAS**, conforme especificações constantes no processo administrativo.

1.2. O acréscimo decorre de necessidade administrativa devidamente justificada em Relatório Técnico, em razão de aumento da demanda das unidades administrativas e adequação do material às rotinas internas da Administração.

1.3. Todas as demais condições técnicas e especificações originais permanecem inalteradas, devendo a entrega observar os mesmos padrões de qualidade registrados na ata.

Cláusula Segunda:

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, as partes acordam o acréscimo de objeto, complementando o valor originalmente registrado na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 87/2025, nos termos especificados a seguir:

- a) Valor originalmente pactuado na Ata de Registro de Preços: **R\$ 209.700,00**;
- b) Valor do acréscimo decorrente do presente aditivo (**16,02% da ata original**): **R\$ 33.600,00**;
- c) Novo valor total da Ata de Registro de Preços após o aditivo: **R\$ 243.300,00**.

2.1.2. Nova composição da planilha de referência:

LOTE ÚNICO - RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – CNPJ 27.232.288/0001-86						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE E MÍNIMA	QUANTIDADE E MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	QUANT. ESTIMADA
1	REVISTA ANIVERSÁRIO DA CIDADE - 21,0X 29,7cm fechado - com um total de 100 páginas • CAPA- 1 lamina 42X29,7 aberta em 4x4 cores, couche fosco 170 g/m² com verniz total a base d'água • páginas de 42X29,7 aberta em 4x4 cores, couche fosco 115 g/m², • acabamento: encadernação costurada e colada.	UND	1.000	15.000	R\$ 10,43	R\$ 156.450,00
2	CALENDÁRIO 2026 - • 9 LAMINAS, 23x13CM em 4x4 cores, couche fosco 170 g/m², • base 23x15 cores em papel cartão 300g/m², 25x13,5 com fundo dobrado de 10cm • acabamento: encadernação Wire-O 20,5 CM	UND	1.000	15.000	R\$ 3,55	R\$ 53.250,00
3	CALENDÁRIO 2026 - • 14 LAMINAS, 23x13CM em 4x4 cores, couche fosco 170 g/m², • base 23x15 cores em papel cartão 300g/m², 25x13,5 com fundo dobrado de 10cm • acabamento: encadernação Wire-O 20,5 CM	UND	1.000	7.000	R\$ 4,80	R\$ 33.600,00
VALOR TOTAL: (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)						R\$ 243.300,00

QUADRO DE VALIDAÇÃO DE VALORES	VALOR DA ATA SEM O PRIMEIRO ADITIVO	R\$ 209.700,00
	VALOR CORRESPONDENTE A 25% DA ATA	R\$ 52.425,00
	VALOR A SER ADICIONADO	R\$ 33.600,00
	VALOR TOTAL GLOBAL DA SOMA DOS ITENS ORIGINAIS COM O ADICIONADO	R\$ 243.300,00

2.2. O valor acrescido será pago nas mesmas condições já previstas no instrumento original da Ata de Registro de Preços, permanecendo inalteradas as regras de faturamento e liquidação.

2.3. Em razão do acréscimo ora pactuado, fica suplementada a dotação orçamentária para atender às novas condições do registro, conforme previsto na legislação aplicável. A despesa correrá à conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: **16.001 – SEGOV**

Função: **04**

Subfunção: **131**

Programa: **0014**

Projeto / Atividade: **2040**

Natureza da Despesa: **339030 – Gestão das Ações de Comunicação**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições, obrigações e prazos estabelecidos na Ata de Registro de Preços original, uma vez que o presente aditivo possui natureza exclusivamente quantitativa.

3.2. As obrigações de entrega, prazos, conformidade técnica e condições de fornecimento continuam regidas integralmente pelo instrumento original.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços, permanecendo válidas naquilo que não tiver sido expressamente modificado por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência da Ata de Registro de Preços permanece a mesma estabelecida no instrumento original, não havendo alteração de prazo, por se tratar de aditivo meramente quantitativo.

E por estarem de acordo, assinam na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias.

Mata de São João/BA, 04 de dezembro de 2025.

Parte Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
Samella Arine Nascimento Martins

Parte Contratada:

RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP
Renato Augusto de Assunção Ribeiro

Testemunhas:

Joedson Gomes de Santana
CPF: 076.394.345-21

Ana Paula Garcia Mendes Improtá
CPF: 001.903.775-93



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C095-8668-8644-4024

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOEDSON GOMES DE SANTANA (CPF 076.XXX.XXX-21) em 04/12/2025 09:38:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANA PAULA GARCIA MENDES IMPROTA (CPF 001.XXX.XXX-93) em 04/12/2025 09:39:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SAMELLA ARINE NASCIMENTO MARTINS (CPF 057.XXX.XXX-63) em 04/12/2025 09:42:17
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO (CPF 113.XXX.XXX-01) em 04/12/2025 09:59:33
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/C095-8668-8644-4024>